



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para aquisição de Fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Decreto:

149/2017

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para aquisição de Carteiras escolares e mesa para professor Padrão FNDE:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Aquisição de fornecimento de carteiras escolares e mesa para professor Padrão FNDE, a fim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A aquisição de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, visa atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Viseu/PA, com o objetivo de manter as atividades educacionais em pleno funcionamento, respeitando a legislação vigente que garante o direito a educação básica em escolas públicas. Os quantitativos de móveis licitados serão distribuídos para atender as necessidades correntes das 125 (cento e vinte e cinco) escolas do município, proporcionando o pleno funcionamento dessas unidades.

1.2.2. Os móveis serão utilizados para substituir alguns que se encontram desgastados ou quebrados, os quais necessitam ser substituídos, assim como mobiliar 06 (seis) escolas que estão em reforma e 06 (seis) escolas que estão licitadas para reforma/construção, aguardando apenas Ordem de Serviço para o início dos trabalhos, conforme tabela. Diante disso tal solicitação justifica-se, uma vez que se busca a organização, conforto dos estudantes e professores, visando promover a qualidade dos serviços ofertados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



EM REFORMA/CONSTRUÇÃO				
Nº	ESCOLAS	LOCALIDADE	SERVIÇO	QUANTITATIVO DE ALUNOS MATRICULADOS
01	EMEF MARIA ALBUQUERQUE	SEDE URBANA	REFORMA/AMPLIACÃO	241 alunos
02	EMEF LUCIANA DUTRA VALE	KM 74	REFORMA/AMPLIACÃO	203 alunos
03	EMEF SÃO FRANCISCO	ASSENTAMENTO	CONSTRUÇÃO	12 alunos
04	E.M.E.F LUCELINA FATIMA SANTOS	CENTRO ALEGRE/SERRA	CONSTRUÇÃO	232 alunos
05	E.M.E.F ANGELINA OLIVEIRA DOS REIS	TAPEREBATEUA	CONSTRUÇÃO	65 alunos
06	EMEF EM CUJUBIM	CUJUBIM	REFORMA/AMPLIACÃO	17 alunos
LICITADA PARA REFORMA/ CONSTRUÇÃO				
01	E.M.E.F EM CENTRO VELHO	CENTRO VELHO	REFORMA/AMPLIACÃO	13 alunos
02	E.M.E.F SENHOR ZACARIAS RODRIGUES	LEVADA	REFORMA/AMPLIACÃO	35 alunos
03	E.M.E.F JANUARIO ANTONIO MOREIRA	CEDRAL	REFORMA/AMPLIACÃO	19 alunos
04	E.M.E.F RAIMUNDO SOARES DA SILVA	POEIRAO	REFORMA/AMPLIACÃO	61 alunos
05	E.M.E.F EM CENTRO NOVO	CENTRO NOVO	REFORMA/AMPLIACÃO	54 alunos
06	E.M.E.F ANIVALDO JUVENIL VALE	KM 74	REFORMA/AMPLIACÃO	243 alunos

1.2.4. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da Secretaria de Educação. Esta demanda surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2024) inicial. Portanto, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

1.2.5. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2024.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLAR E MESAS PARA PROFESSOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	<p>- CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.</p> <p>- COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REFESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO.</p> <p>- QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.</p>	UNID	350
2	<p>- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.</p> <p>- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO.</p> <p>- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.</p>	UND	1450
3	<p>- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19m A 1,33m.</p> <p>- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO.</p> <p>- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.</p>	UNID	1000
4	<p>- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33m A 1,59m.</p> <p>- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO.</p> <p>- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.</p>	UNID	2.940
5	<p>- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46m A 1,76m.</p>	UND	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



	<p>- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO.</p> <p>- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.</p>		
6	<p>- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59m A 1,88m.</p> <p>- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO.</p> <p>- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.</p>	UND	3.000
7	<p>MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA (MA – 02) COM TAMPO MDF REVERTIDO NA FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO</p>	UND	30
8	<p>- CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.</p> <p>- MESA COM TAMPO EM MDF, REFERTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVERTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.</p> <p>- CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.</p>	UND	150

2.3. A Memória de Cálculo, anexo 1 a deste DFD, justifica as quantidades estimadas na tabela acima com base na série histórica de consumo. Vale ressaltar que nem todos os itens licitados foram de fato consumidos, portanto, nestes casos, considerando o consumo, não podemos adotar um padrão de comportamento para o consumo dos itens, é prudente preservar uma quantidade igual ou aproximada ao que já havia sido licitado anteriormente, até que seja possível apontar um quantitativo preciso através da Memória de Cálculo.

3. Local e horário de entrega:

3.1. O item será entregue no anexo Prédio do Secretaria de Educação – SEMED, localizado na Travessa Tiradentes, s/n, bairro do Centro, no Município de Viseu/PA.



3.2. Os produtos deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

4. Período da Contratação:

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

5. Prazo de Pagamento:

5.1. O pagamento será efetuado por meio de transferências bancárias entre contas correntes, sendo realizado até o 30º (quinto) dia útil do mês subsequente após empenho da nota.

6. Observações gerais:

6.1. A contratada deverá prestar o produto, no prazo estabelecido na Ordem de Compra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação. Considerando que o município abrange um território de expansão muito grande, qual está dividido em 03 (três) distritos e em 12 (doze) polos e o não cumprimento do prazo estabelecido na ordem de compra, qual pode comprometer a distribuição dos materiais, umas vez que pode acarretar prejuízo no que tange a distribuição dos materiais acima supramencionado.

6.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br


Portaria:

149/2017

Telefone:

91 98418-1420

Viseu/PA, 30 de setembro de 2024.


MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETO ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017